MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023 | Ano IV | Edição nº 643
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros atos 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEC ADM/LIC 153/2022

PROMISSÁRIOS COMPRADORES: LUIS FELIPE UCHÔA ROCHA BRITO, CPF/MF Nº 336.301.068-03; PAULO RICARDO UCHÔA ROCHA BRITO, CPF/MF Nº 336.301.118-07 e PEDRO HENRIQUE UCHÔA ROCHA BRITO, CPF/MF Nº 336.301.038-98

PROMITENTE VENDEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ/SP

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ/SP.

DATA DA ASSINATURA: 31.01.2023

VALOR GLOBAL: R$ 6.797.799,22 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N° SecAdm/Lic. 191/2022 - Pregão(eletrônico) N° 062/2022. objeto: registro de preços para aquisição parcelada de artigos de iluminação pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aguaí pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas a partir do dia: 02 de fevereiro de 2023 às 08h30min. Abertura das propostas: 24 de fevereiro de 2023, às 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 24 de fevereiro de 2023, às 09h05min. Edital retificado a disposição no link https://aguai.sp.gov.br/home/. Franciele Rodrigues Luciano Martins – Pregoeira

.....

Outros atos

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração

Aguaí, 27 de janeiro de 2023.
MEMORANDO SECADM/APLOG - Nº 013/2023.
Do Gerente de Serviços Gerais, Patrimônio e Logística
À Pregoeira Sr.ª Franciele Rodrigues Luciano Martins
Assunto: Resposta a pedido de impugnação.

Considerando o pedido de impugnação do edital do Pregão Eletrônico nº 62/2022, Processo Administrativo nº 191/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ PELO PERÍODO DE 12 MESES, impetrado pela empresa ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 13.348.127/0001-48.

Considerando o Memorando SECADM/APLOG – Nº 008/2023 que tratava da resposta à solicitação da empresa supracitada, encaminho abaixo resposta após nova análise dos questionamentos apresentados:

No item A de seu documento, a impugnante questiona acerca da exigência de que as luminárias sejam fornecidas com um conjunto ótico fechado por um refrator de vidro plano temperado. A impugnante argumenta que tal exigência se faz desnecessária, uma vez que o avanço da tecnologia permitiu que luminárias fossem produzidas sem este componente, e que ainda assim apresentassem índices de durabilidade, eficiência e luminância equivalentes ou superiores.

A exigência, de refrator com fabricação em vidro temperado foi motivada pela observância de manter a qualidade dos produtos, visto que, praticamente todos os refratores em policarbonato presentes em diversas luminárias em operação, apresentam amarelamento pelo desgaste deste material ao sol e outras intempéries, ao fato que os refratores fabricados em vidro temperado, presentes nas demais luminárias em operação, não apresentam este problema, constituindo-se como característica favorável do vidro.

Pesquisas sobre as propriedades do policarbonato sob envelhecimento, não são conclusivas a respeito de aditivos anti-ultravioleta ao policarbonato para reduzir o efeito de amarelamento, gerando insegurança quanto à adoção deste material. Outras características favoráveis do vidro, em relação ao policarbonato, é a baixa presença de riscos (ou marcas), uma vez que possui grau de dureza elevado, e a resistência a materiais de limpeza numa eventual manutenção.

É importante a exigência do material em vidro temperado para o refrator da luminária, a fim de assegurar a longevidade dos produtos a serem adquiridos. Ademais, o refrator em vidro temperado está disponível para fornecimento em vários modelos pesquisados no site do Inmetro. Existem inúmeras marcas que constam com vidro temperado, e, também com o corpo em alumínio injetado.

No item B, a impugnante questiona a exigência de vida útil de 102.000 horas para os itens 2 e 3 do Termo de Referência e argumenta que luminárias com vida útil de 50.000 horas ou 70.000 horas seriam suficientes para atender as necessidades do Município, e que tal exigência limitaria a participação de interessados no certame, porém a própria impugnante possui em seu catálogo luminárias que possuem vida útil de 102.000 horas, conforme disponível

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração

para consulta em seu site. Apesar de tudo, decidiu-se por fixar a vida útil mínima das luminárias em 90.000 horas, permitindo a participação de outras empresas.

Durante a análise dos descritivos e da solicitação da impugnante, notou-se ainda que a portaria 62/2022 do INMETRO exige ensaios com tensão de 220v, desta forma, solicito à V. S.ª a retificação do Edital e Termo de Referência de acordo com os descritivos abaixo, considerando o acima exposto. E decide-se por rejeitar as exigências da impugnante, notando que é poder discricionário da municipalidade escolher o tipo de produto ideal para seu parque de iluminação.

Item	Descrição
1	Luminária LED de 60W
	Luminária LED com potência 60W; corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; sistema ótico secundário em policarbonato ou acrílico; conjunto ótico fechado com refrator em vidro plano temperado ou lente de policarbonato ou acrílico, resistente a impactos (IK08); grau de proteção mínimo, IP66, para toda a luminária; dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio injetado; pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão; alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; juntas confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica; cabos de ligação de cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e temperaturas elevadas, fornecidos com terminais para conexão; encaixe para tubos 60,3mm de diâmetro, presos por parafusos; placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices); temperatura de operação entre -5°C à 45°C; tensão de alimentação de 220V com margem de mais e menos 10% (corrente alternada); fator de potência mínimo de 0,96 (considerando THD); taxa de distorção harmônica de corrente (THD) de até 10%; frequência nominal de 60Hz; eficiência luminosa mínima de 130lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; ângulo de abertura do facho luminoso de 120º a 180º tipo II; com controle de distribuição limitada; driver para controle e acendimento dos LEDs incorporado internamente à luminária, dimerização de 01-10 e relé dimerizável; protetor de surto (DPS) de 10 kA/10kV, independente do driver; índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 4.000 K, admitindo uma margem de 10% para mais ou para menos; vida útil mínima do conjunto de 90.000 horas; índice de depreciação mínimo L70 (perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 90.000 horas). Garantia do produto de 5 (cinco) anos, no mínimo. Fornecida com tomada (base) giratória 360° para acoplamento e ligação do relé fotocontrolador (base BRM-1 L). A luminária deve ser de fabricação nacional e fornecida pelo fabricante completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Com selos do INMETRO e PROCEL.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração

2	Luminária LED de 100W
	Luminária LED com potência 100W; corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; sistema ótico secundário em policarbonato ou acrílico; conjunto ótico fechado com refrator em vidro plano temperado ou lente de policarbonato ou acrílico, resistente a impactos (IK08); grau de proteção mínimo, IP66, para toda a luminária; dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio injetado; pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão; alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; juntas confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica; cabos de ligação de cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e temperaturas elevadas, fornecidos com terminais para conexão; encaixe para tubos 60,3mm de diâmetro, presos por parafusos; placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices); temperatura de operação entre -5°C à 45°C; tensão de alimentação de 220V com margem de mais e menos 10% (corrente alternada); fator de potência mínimo de 0,96 (considerando THD); taxa de distorção harmônica de corrente (THD) de até 10%; frequência nominal de 60Hz; eficiência luminosa mínima de 130lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; ângulo de abertura do facho luminoso de 120º a 180º tipo II; com controle de distribuição limitada; driver para controle e acendimento dos LEDs incorporado internamente à luminária, dimerização de 01-10 e relé dimerizável; protetor de surto (DPS) de 10 kA/10kV, independente do driver; índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 4.000 K, admitindo uma margem de 10% para mais ou para menos; vida útil mínima do conjunto de 90.000 horas; índice de depreciação mínimo L70 (perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 90.000 horas). Garantia do produto de 5 (cinco) anos, no mínimo. Fornecida com tomada (base) giratória 360° para acoplamento e ligação do relé fotocontrolador (base BRM-1 L). A luminária deve ser de fabricação nacional e fornecida pelo fabricante completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Com selos do INMETRO e PROCEL.
3	Luminária LED de 150W
	Luminária LED com potência 150W; corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; sistema ótico secundário em policarbonato ou acrílico; conjunto ótico fechado com refrator em vidro plano temperado ou lente de policarbonato ou acrílico, resistente a impactos (IK08); grau de proteção mínimo, IP66, para toda a luminária; dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio injetado; pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão; alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; juntas confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica; cabos de ligação de cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e temperaturas elevadas,

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração

	fornecidos com terminais para conexão; encaixe para tubos 60,3mm de diâmetro, presos por parafusos; placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices); temperatura de operação entre -5°C à 45°C; tensão de alimentação de 220V com margem de mais e menos 10% (corrente alternada); fator de potência mínimo de 0,96 (considerando THD); taxa de distorção harmônica de corrente (THD) de até 10%; frequência nominal de 60Hz; eficiência luminosa mínima de 130lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; ângulo de abertura do facho luminoso de 120º a 180º tipo II; com controle de distribuição limitada; driver para controle e acendimento dos LEDs incorporado internamente à luminária, dimerização de 01-10 e relé dimerizável; protetor de surto (DPS) de 10 kA/10kV, independente do driver; índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 4.000 K, admitindo uma margem de 10% para mais ou para menos; vida útil mínima do conjunto de 90.000 horas; índice de depreciação mínimo L70 (perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 90.000 horas). Garantia do produto de 5 (cinco) anos, no mínimo. Fornecida com tomada (base) giratória 360° para acoplamento e ligação do relé fotocontrolador (base BRM-1 L). A luminária deve ser de fabricação nacional e fornecida pelo fabricante completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Com selos do INMETRO e PROCEL.

OTÁVIO VIANA DOS SANTOS
Gerente de Serviços Gerais, Patrimônio e Logística